

Sumário

Poder Executivo	Págs.
Gabinete do Prefeito.....	1
Comissão Permanente de Licitação.....	1

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 090/24, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 84, da Lei Complementar nº 08, de 03 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) anos sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao servidor **ELÇO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 4936, Gari, lotado na Secretaria de Infraestrutura, no período de 06 de maio de 2024 à 06 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/05/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 27 de maio de 2024.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 091/24, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR**, Secretário Municipal de Administração, como Gestor do contrato, cujo objeto trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB. TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

Conforme Termo de Referência, com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Luciene da Silva Pontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº 092/24, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA** – Auxiliar de Administrativo, mat. 1708, CPF: 770.563.964-53, lotada na Secretaria Executiva de Cultura, à disposição do Poder Judiciário, com exercício na 44ª Zona Eleitoral, nesta cidade, por 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo Único – A cessão não implicará na nuptura do vínculo empregatício do servidor com o Município e nem a perda da vaga correspondente ao cargo para qual foi investido originalmente e se encontra efetivado, bem como, serão garantidos todos os direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem de tempo de serviço e demais vantagens.

Art. 2º - A contribuição previdenciária da servidora deve ser recolhida ao Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo- IPAM, de acordo com dados constantes na ficha de informações previdenciárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 0120/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2024 – PMPF - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Ivanildo Felix Pereira Junior** e a **Empresa CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ/MF Nº 43.684.445/0001-40, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 – PMPF - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1041/2023 – PMPF; **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** A fim de inserir novo elemento de despesa. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30 00 – Material de Consumo. Em 27 de maio de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por **IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR**
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Contratante

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 0126/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2024 – PMPF - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Ivanildo Felix Pereira Junior** e a **Empresa NILDO FREITAS DANTAS** – ME - CNPJ nº 01.034.997/0001-63, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 – PMPF - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1041/2023 – PMPF; **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** A fim de inserir novo elemento de despesa. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30 00 – Material de Consumo. Em 27 de maio de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por **IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR**
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Contratante